



Mem. 008/2017/Assistência Estudantil

Varginha, 14 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Vanja Myra Barroso Vieira
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017 – Poços de Caldas – APÓS RECURSO

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas (Poços de Caldas), no primeiro semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 006/2017 - UNIFAL - Sisu/MEC 2017/1-de 24/01/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, segue abaixo a avaliação socioeconômica DEFERIDA, APÓS RECURSO:

ID	Nome	Situação (APÓS RECURSO)
1	Vinícius de Souza Silva	DEFERIDA

Atenciosamente,

Raquel Ferreira de Figueiredo.
Raquel Ferreira de Figueiredo
Assistente Social
CRESS 16719 – 6ª Região/MG